

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

*Lucas m.***Lucas Marques Evangelista****AGPP****RG: 49.127.902-4**

TERMO ADITIVO	002/2015 ao Contrato 002/FUNDATEC/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2012-0.244.451-9
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
CONTRATADA	CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
OBJETO	Prestação de serviços de Administração de Programas de Estágio.
OBJETO DESTES TERMO	Prorrogação de prazo contratual com inclusão de cláusula resolutiva, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato atualizado e alteração da cláusula 7.3.1.
VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO	R\$ 3.803,03 (três mil, oitocentos e três reais e três centavos).

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.800/0001-65, sediada na Rua Libero Badaró, 425 – 2º andar, nesta Capital, representada neste ato pelo Sr. **DIOGO JAMRA TSUKUMO**, Diretor Geral Substituto, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi – São Paulo-SP, CEP 04.533-001, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO COPPOLA**, inscrito no CPF sob o nº 076.443.238-99, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo 002/2015 ao Termo de Contrato nº 002/FUNDATEC/2013 que, consoante despacho autorizatório proferido às fls. 258/259

2012-0.244.451-9

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Lucas m.
Lucas Marques Evangelista
AGPP
RG: 49.127.902-4

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato atualizado, a prorrogação o Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de maio de 2015, durante o qual o contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE e alteração da cláusula 7.3.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

A cláusula 7.3.1. do Termo de Contrato 002/FUNDATEC/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.3.1. Recrutar os candidatos mediante a divulgação de oportunidades de estágio das Unidades da FUNDATEC – Sede, Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes – e efetuar processo de pré-seleção, com aplicação de provas de Português, Conhecimentos Gerais e Redação. Após, realizar encaminhamento observando a ordem de classificação às Unidades de acordo com o perfil definido nas solicitações.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação 80.10.12.363.3019.2881.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, de acordo com a



2012 .. 24 4.451-9

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Lucas m.
Lucas Marques Evangelista
AGPP

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 23 de maio de 2015.

DIOGO JAMRA TSUKUMO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
CONTRATANTE

Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de Atendimento
do Estado de São Paulo

LUIZ GUSTAVO COPPOLA
CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Mariana Souza de Jesus*
RG. *21.226.856-6*

Nome: *Eleda Feres Fereira*
RG. *6.097.122-8*

PUBLICADO EM DOC
26, 11, 15